Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 728 , DE 2026.

(Proponente: Vereador Mauri Schaffer/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: ___/___/___
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando a implantação de quebra-molas na Rua Emílio de Menezes, nº 338, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 10 de abril de 2026.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

Justificativa:

A presente solicitação de implantação de lombada (quebra-molas) na via pública justifica-se pela necessidade urgente de aumentar a segurança viária e preservar a integridade física dos moradores, pedestres e condutores que utilizam a referida via.

No local indicado, observa-se tráfego constante de veículos em alta velocidade, o que eleva significativamente o risco de acidentes. Trata-se de uma via com circulação frequente de crianças, idosos, ciclistas, além de moradores da região.

Ressalta-se que a ausência de mecanismos de redução de velocidade tem contribuído para situações de risco, incluindo freadas bruscas, quase colisões, dificuldade de travessia de pedestres.

A implantação da lombada é medida eficaz e amplamente utilizada para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a atenção dos condutores, proporcionar maior segurança aos usuários da via.

Ademais, a intervenção solicitada atende ao interesse público, promovendo a organização do trânsito local e a prevenção de acidentes, especialmente em áreas residenciais.

Diante do exposto, requer-se a análise técnica do órgão competente e, sendo constatada a viabilidade, a implantação de lombada no local indicado, como medida preventiva e de segurança.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA